



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 36/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a solicitação feita a Este Tribunal pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Domingos Fortilho da Silva, Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Corumbaíba-Go,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Senhora Doutora LUÍSA FORTUNATO RICARDO, Juíza Eleitoral da 7ª Zona de Caldas Novas - Go. para funcionar nos processos de transferência do Título Eleitoral do Excelentíssimo Senhor Doutor Domingos Fortilho da Cunha, Juiz Eleitoral da 10ª Zona, sediada em Corumbaíba-Go., bem como o de sua esposa, por ser o mesmo impedido.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COLÔNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1986.

Uldericoy G. Rodrigues
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES
Presidente

*Autêntico
em 11-04-88
[assinatura]*